



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 772/2014
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **3ª Promotoria de Justiça (10ª, 11ª, 13ª, 15ª e 21ª Varas Cíveis)** – o estagiário de Direito **Felipe Carvalho Ribeiro**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de fevereiro de 2014**, revogada a Portaria nº 630/13, de 04 de março de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH)